

Anúncio Público

Contratação de serviços de consultoria com prévia qualificação n° 01/2026 para a realização de auditoria às contas da IFH referentes aos anos de 2026 a 2029

1. **Entidade Adjudicante:** **IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A (IFH)**, com sede na Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP n° 267-7600, Cidade da Praia, Santiago-Cabo Verde, telefone (00238) 262 64 30, PBX 3337900.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da IFH.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, PBX 3337928, na pessoa de Elsa Moreno, através do e-mail, elsa.moreno@ifh.gov.cv.
4. **Objeto do Concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para a realização de auditoria às contas da IFH referentes aos anos de 2026 a 2029.
5. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente procedimento podem ser solicitados através do email elsa.moreno@ifh.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
6. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, e desde que preencham os requisitos expostos nos Termos de Referência. Não são admitidas candidaturas por agrupamento de empresas e nem pessoas singulares.
7. **Prazo de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia 17 de abril de 2026, na sede da IFH, entre as 08 horas às 16 horas, ou enviadas por correio registado, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo.
8. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede da IFH, no dia 20 de abril de 2026, pelas 14:30 horas, podendo os interessados participar presencialmente e/ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
9. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o método da seleção baseada em qualidade e preço.
10. **Lei aplicável ao procedimento:** Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP).

Praia, 31 de março de 2026.

Pela Comissão

Elsa Moreno